



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2024

### Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024. O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

### Voto do Relator

A matéria, de autoria do Prefeito, altera a Lei Complementar nº 03/2024 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências.

O autor propõe as seguintes alterações:

- criação de duas coordenadorias na Secretaria Municipal de Educação;
- criação de uma coordenadoria na Secretaria Municipal de Cultura;
- criação de um setor na Secretaria Municipal de Administração dos Serviços

Públicos;

- extensão da atuação da Controladoria Geral do Município ao IAPEN;
- extinção de 5 cargos efetivos de ajudante de oficina;
- extinção de 6 cargos de auxiliar de serralheiro;
- extinção de 2 cargos de auxiliar de saneamento;
- extinção de 3 cargos de digitador;
- criação de 15 cargos efetivos de pajem;
- extinção de 15 cargos efetivos de serviços gerais;
- reajuste em R\$ 100,00 no valor das funções gratificadas (com exceção da referência GVI).

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Lico  
Relator**

### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).